



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 262 DE 26 DE MARÇO DE 2015

Constitui comissão de desfazimento de bens.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com fundamento no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça, e considerando o disposto nos artigos 44 a 61 da Portaria STj/GP n. 409 de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Desfazimento de Bens com o objetivo de avaliar, emitir parecer técnico e organizar os lotes dos bens do Superior Tribunal de Justiça em condições de alienação.

Art. 2º A Comissão de Desfazimento de Bens será composta pelos titulares e respectivos substitutos da Seção de Controle do Patrimônio e da Seção de Arquitetura.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos será definida pelos membros da Comissão.

Art. 3º A Comissão de Desfazimento de Bens reportar-se-á ao Secretário de Administração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

Miguel Augusto Fonseca de Campos